

EDITAL N°343, DE 03 DE SETEMBRO DE 2024**PROGRAMA DE AUXÍLIO A SITUAÇÕES EMERGENCIAIS - PRASE - RESULTADO FINAL**

O DIRETOR GERAL do Campus Curitiba do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná (IFPR), no uso de suas atribuições regimentais, tendo em vista a competência que lhe é conferida pela Portaria de Pessoal DEAC/GR/IFPR nº 259, de 15 de fevereiro de 2024, por meio da Seção de Assuntos Estudantis, torna público resultado final do PRASE.

1. RESULTADO FINAL**1.1 Resultado Final das solicitações de auxílio do Programa de Auxílio a Situações Emergenciais - PRASE**

| NOME DO ESTUDANTE | PARECER | VALOR DO AUXÍLIO | NÚMERO DE PARCELAS |
|--------------------------|----------------|-------------------------|---------------------------|
| Ana Paula de Lara Nunes | Deferido | 500,00 | 1x |

2.DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

2.10/A estudante que teve sua inscrição deferida deve encaminhar, no prazo de 05 dias, os dados bancários (agência e conta do Banco do Brasil) para a SEAE, por meio do e-mail: seae.curitiba@ifpr.edu.br

2.2 Constituem-se deveres dos/as estudantes assistidos pelo Auxílio a Situações Emergenciais: I - Apresentar relatório de prestação de contas acerca do recurso recebido até 15 dias após o recebimento do auxílio através do preenchimento do formulário disponível em: <https://forms.gle/arVxkzeWAZ8ujQ1t8>

II - Para a prestação de contas, podem ser realizada mediante a apresentação de notas ou recibos do valor gasto.

III - O não atendimento da prestação de contas acarretará na necessária devolução do valor recebido.

3.DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 Os casos omissos, não previstos neste Edital, serão dirimidos pela Direção Geral do Campus Curitiba.

Curitiba, 03 de setembro de 2024.

Assinado:



Documento assinado eletronicamente por **GIANCARLO DE FRANCA AGUIAR, DIRETOR(a)**, em 03/09/2024, às 15:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3154567** e o código CRC **52729EFB**.

Referência: Processo nº 23411.003905/2024-81

SEI nº 3154567

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ | CURITIBA/DG/IFPR/CURITIBA-DG/CURITIBA
R. João Negrão, 1285, Curitiba - PR | CEP CEP 80230-150 - Brasil